



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE Lei Nº 028/2015

“Dispõe de Denominação no Loteamento Boa Vista II em Águas da Prata”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua 1 (Um) localizada no Loteamento Boa Vista II, passa a denominar-se **“Donizette Agostinho Ruy”**.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 11/05/2015.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador

Manoel da Silva Ferreira
Vereador

Ismael Libio de Assis
Vereador

Fábio Ferraz de Campos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Dr. Donizette Agostinho Ruy

Faleceu no dia 27 de setembro, o advogado Donizette Agostinho Ruy, conhecido desde a infância como Titi, graças ao duplo T em seu nome de batismo. Natural de Águas da Prata, Donizette foi vereador de 1989 a 1992 e de 1997 a 2000, tendo sido presidente da Câmara em 1991 e 1992 e também de 1997 a 1998. Seu último cargo público foi como Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo. Antes, foi Assessor Jurídico da Secretaria de Participação e Parceria da Prefeitura de São Paulo, entre 2007 e 2010 onde ocupou também o cargo de Coordenador de Inclusão Digital, sendo responsável pelo maior projeto de inclusão já feito em São Paulo, com mais de 300 telecentros. Especialista em Direito Público trabalhou ainda como consultor jurídico em Águas de Lindóia, na Câmara de Águas da Prata, na Prefeitura de Taubaté e em demais Prefeituras e Câmaras Municipais.

Como vereador foi responsável por evitar loteamentos irregulares em Águas da Prata, que seriam construídos atrás do Hotel São Paulo e em demais áreas de declividade não permitida pela legislação. Participou também da elaboração da Lei Orgânica Municipal, da revisão do Regimento Interno e criou a Tribuna Livre, na Câmara.

Titi começou a sua carreira pública como diretor do Balneário Teotônio Vilela, na década de 80, momento de grande agitação na cidade com a criação de uma comissão de jovens que promoviam uma extensa programação cultural no local. Foram momentos marcantes na história da cidade com a participação da Prata em programas televisivos. Em sua gestão, foram os únicos anos em que o Balneário pagava as despesas e ainda dava lucro.

Na infância trabalhou como engraxate “quando chegava a ganhar em um dia, mais que seu pai com um mês de trabalho”, como costumava contar. Mais velho, aos 13 anos já trabalhava como servente de pedreiro e aos 16 já era um construtor respeitado, com vários funcionários.

Autodidata, somente aos 30 anos voltou a estudar. Em tempo recorde – menos de dois anos fez madureza e supletivo e conseguiu o diploma de primeiro e segundo grau. Ai não parou mais. Prestou vestibular e fez primeiro o curso de Administração de Empresas. Na sequência prestou vestibular para Direito e aos 40 anos conseguiu o sonhado diploma de advogado.

Apesar de atuar mais na área pública, Titi também foi advogado em inúmeras causas, civis e criminais, inclusive como advogado do jornal O MUNICIPIO, entre 2000 e 2006. Dono de um texto primoroso, dentre as suas principais defesas, em 2002, o Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, reconheceu, por unanimidade, que as matérias publicadas pelo jornal, em 2000, denunciando a necessidade de uma UTI Neonatal e a recusa sistemática de verbas, baseavam-se em “fatos verdadeiros, obtidos através de pesquisa jornalística, sem ultrapassar os limites do permitido”.

Ainda vigorava a Lei de Imprensa da época da Ditadura, que dava aos requerentes um atalho para impedir que os jornais relatassem os fatos com clareza. Não foram poucos os jornais que foram condenados, jornalistas presos e indenizações milionárias pagas, condenando muitas vezes os veículos de imprensa ao fechamento. A sentença foi muito comentada nos meios acadêmicos e jurídicos e criou jurisprudência,



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

tendo sido utilizada inúmeras vezes como exemplo. A lei criada em 1967 só caiu em 2009, quando o STF decidiu que a mesma era incompatível com a democracia.

Na defesa, o advogado argumentou, que uma vez que a Santa Casa exerce funções de autoridade pública na área da saúde, a mesma estaria sujeita à exceção da verdade, ou seja, fatos verdadeiros sobre a entidade poderiam ser divulgados, tendo por base a crítica inspirada pelo interesse público.

Para provar a veracidade dos fatos, Titi juntou farta documentação, e, detalhadamente, discorreu sobre os pontos apontados como injuriosos ou difamatórios pelos advogados da Santa Casa, refazendo, passo a passo, a pesquisa jornalística feita e evidenciando a veracidade sobre o que havia sido publicado, sem intenção de difamar ou injuriar a entidade.

Outra vitória emblemática foi a obtida no “Caso Priscila”, em 2006. A ação estendia-se desde 2000, tendo o jornal se livrado de todas as acusações propostas pelo Ministério Público e pela Assistente Social que acompanhava o caso, comprovando a mesma tese, do direito da sociedade de conhecer a verdade dos fatos. A revelação dos fatos que antecederam a morte de uma criança de 1 ano e 5 meses por seus pais, que era atendida pela Vara da Infância, levaram membros da equipe do Fórum a exigir indenização, em função da honra atingida. A defesa provou que a leitura das matérias e especificamente dos trechos destacados na representação não revelam, sequer em tese, imputação de fato ofensivo à reputação dos envolvidos.

Donizette Agostinho Ruy faleceu aos 58 anos, vítima de um AVC. Deixa os irmãos Maria, Luzia, Cida, Jacaré, o pai Pedro, sobrinhos, genros, a companheira Silvana e os filhos Matheus e Gustavo, muitos amigos e muita saudade para todos aqueles que o conheceram.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador